

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.110/2019

Conceder licença Maternidade à servidora **DEBORA CRISTINA DE PAULO ORTEGA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **DEBORA CRISTINA DE PAULO ORTEGA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.885.004-0-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 055.527.819-02, nomeada em 15 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, licença Maternidade no período de 21 de outubro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30/10/20 19 DE N.º 11 696
UMUARAMA 30 / 10 / 20 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/ Outubro 120 19
DE Nº 11 692
UMUARAMA 25 / 10 / 20 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS